

PORTARIA Nº 123/2024

“ Concede gratificação a servidora que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos da servidora FABIOLA PEREIRA DIAS, lotado na secretaria Municipal de Saúde, Pública a partir de **18/06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 19 de Junho de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9dea98-020720241647351228**